



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 46/2015 - PR**

Processo Administrativo: 74/2015  
Processo de Licitação: 74/2015  
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE ELÉTRICA DE VEÍCULOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 10 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 143/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 74/2015, Licitação nº. 46/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CARLOS NOBORU YOSHIDA, tendo como representante credenciado o Sr. ROBERTO YOSHIDA, portador do CPF nº 031.913.109-24 e do RG nº 7.857.776-2/SESP/PR e STABILE & OLIVEIRA LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 981.421.199-00 e do RG nº 5.598.067-5/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço dos itens, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens. Após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: CARLOS NOBORU YOSHIDA e STABILE & OLIVEIRA LTDA, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas acima referidas, vencedoras deste certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 10 de Novembro de 2015

**COMISSÃO:**

WELBER ROBERTO MINELI

ROSA VANIA INSERILLO

MARCOS GRANZOTTO NETO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

..... Pregoeiro(a)

..... PREGOEIRA

..... MEMBRO

..... MEMBRO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 46/2015 - PR**

Processo Administrativo: 74/2015  
Processo de Licitação: 74/2015  
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO YOSHIDA

..... - Representante

JOZE ORLANDO DE OLIVEIRA

..... - Representante



**Edital de Pregão Presencial Nº 46**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2015**

Reuniram-se no dia 10/11/2015, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 143/2014 com o objetivo de PREGOEIROS EXERCICIO DE 2015. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS DE ELÉTRICA DE VEÍCULOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

65 CARLOS NOBORU YOSHIDA

CNPJ: 77.279.800/0001-18

1749 STABILE & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 15.695.326/0001-58

**ITEM 1 - ASSISTENCIA PARTIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	20,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	20,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	19,8000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos).

**ITEM 2 - AUTOMÁTICO DE PARTIDA GRANDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	82,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	82,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	81,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	82,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	80,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

**ITEM 3 - AUTOMATICO DE PARTIDA IMP.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	170,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	170,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	169,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	168,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	166,5000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	168,0000
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	166,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 166,0000 (cento e sessenta e seis reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 4 - AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB 001**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	189,5000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	189,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	188,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	189,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 188,0000 (cento e oitenta e oito reais).

**ITEM 5 - AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB 06**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	174,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	173,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	173,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	172,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	173,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	171,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 171,0000 (cento e setenta e um reais).

**ITEM 6 - AUTOMATICO PEQUENO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	60,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	59,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	59,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	58,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	58,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	58,5000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 58,0000 (cinquenta e oito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 7 - BATERIA 105 AMPERES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	430,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	428,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	427,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	425,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	427,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 425,0000 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

**ITEM 8 - BATERIA 152 AMPERES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	640,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	638,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	637,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	635,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	637,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 635,0000 (seiscentos e trinta e cinco reais).

**ITEM 9 - BATERIA 60 AMPERES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	230,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	230,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	229,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	230,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	229,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 229,0000 (duzentos e vinte e nove reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 10 - BATERIA 72 AMPERES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	310,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	310,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	309,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	308,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	307,5000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	308,0000
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	307,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 307,0000 (trezentos e sete reais).

**ITEM 11 - BOBINA CAMPO KB**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	200,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	199,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	200,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	198,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 198,0000 (cento e noventa e oito reais).

**ITEM 12 - BOBINA DE PARTIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	118,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	117,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	116,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	115,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	116,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 115,0000 (cento e quinze reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 13 - BOTÃO DE PARTIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	17,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	16,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	16,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	15,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	16,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 14 - BUCHA GRAFITADA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,8000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,5000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 15 - CABO 2x1**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	3,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	2,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	2,8000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 16 - CABO 4x1**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	5,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	5,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	4,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	4,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 17 - CHAVE DE IGNIÇÃO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	35,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	34,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	33,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	34,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 33,5000 (trinta e três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 18 - CHAVE DE LUZ 11011**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	45,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	45,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	44,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	43,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	42,5000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	42,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	41,0000	
3	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 41,0000 (quarenta e um reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 46**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2015**

**ITEM 19 - CHAVE DE LUZ 1106**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	48,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	47,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	46,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	46,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	45,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	44,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	45,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

**ITEM 20 - CHAVE DE PARTIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	60,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	59,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	58,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	57,5000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	57,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	57,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 57,0000 (cinquenta e sete reais).

**ITEM 21 - CHAVE DE SETA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	140,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	140,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	139,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	138,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	139,0000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	135,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 46**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2015**

**ITEM 22 - CHAVE FAROL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	50,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	49,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	48,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	48,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	47,5000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	45,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	47,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

**ITEM 23 - CHAVE TIC TAC**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,5000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 24 - DIODO ALTERNADOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	14,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	14,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 25 - ENGRENAGEM PLANETÁRIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	174,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	173,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	172,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	170,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	172,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 170,0000 (cento e setenta reais).

**ITEM 26 - ESTATOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	150,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	149,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	148,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	145,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	148,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais).

**ITEM 27 - FUSIL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	0,5000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	0,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	0,4900	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	0,4500	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4900

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 0,4500 (quarenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 28 - IMPULSOR DE PARTIDA GRANDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	84,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	84,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	83,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	84,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 83,0000 (oitenta e três reais).

**ITEM 29 - IMPULSOR DE PARTIDA IMP.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	62,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	61,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	62,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	60,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 60,0000 (sessenta reais).

**ITEM 30 - IMPULSOR PARTIDA PEQUENO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	60,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	59,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	60,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 31 - INDUZIDO PARTIDA GRANDE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	185,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	185,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	184,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	183,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	180,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	183,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 180,0000 (cento e oitenta reais).

**ITEM 32 - INDUZIDO PARTIDA KB**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	288,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	287,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	285,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	284,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	285,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 284,0000 (duzentos e oitenta e quatro reais).

**ITEM 33 - INDUZIDO PARTIDA PEQUENO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	120,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	119,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	119,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	118,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	119,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 118,0000 (cento e dezoito reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 34 - INTERRUPTOR DA RÉ**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	25,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	24,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	24,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	24,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

**ITEM 35 - INTERRUPTOR DE FREIO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	28,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	26,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	26,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	26,5000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	25,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 36 - INTERRUPTOR DE ÓLEO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	25,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	24,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	24,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	24,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 37 - JOGO DE ESCOVAS ALTERNADOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	14,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 38 - JOGO DE ESCOVAS PARTIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	35,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	34,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	34,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	33,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	34,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).

**ITEM 39 - JOGO DE TRAVA BENDIX**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	25,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	24,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 24,0000 (vinte e quatro reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 40 - LÂMPADA 1034**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	4,0000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	4,0000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	3,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	3,8000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	3,6000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	3,5000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 41 - LÂMPADA 1141**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	4,0000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	4,0000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	3,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	3,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 42 - LÂMPADA 67**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	3,5000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	3,5000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	3,4000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	3,3000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	3,2000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 43 - LÂMPADA 69**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	2,8000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	2,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	2,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	2,7000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinqüenta centavos).

**ITEM 44 - LÂMPADA FAROL H4**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	20,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	19,8000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	19,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	19,8000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 19,0000 (dezenove reais).

**ITEM 45 - LÂMPADA H3**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	12,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	11,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	11,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	11,9000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinqüenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 46**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2015**

**ITEM 46 - LAMPADA H7**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	28,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	26,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	25,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 47 - LANTERNAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	50,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	49,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	48,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	47,5000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	47,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	47,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

**ITEM 48 - MANCAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	88,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	88,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	87,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	85,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	87,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 49 - METROS DE FIO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	1,8000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	1,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	1,7000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	1,6000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	1,5000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

**ITEM 50 - MIOLO DE IGNIÇÃO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	34,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	34,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	33,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	34,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).

**ITEM 51 - MOTOR INJETADOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	30,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	29,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	29,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	28,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	27,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 52 - PLACA DIODO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	84,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	84,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	83,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	82,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	83,0000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	80,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

**ITEM 53 - PORTA ESCOVA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	37,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	37,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	36,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	37,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais).

**ITEM 54 - PORTA ESCOVA IMP.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	78,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	78,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	77,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	76,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	75,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	76,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 55 - PORTA FUSIL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	5,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	4,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	4,8000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	4,7000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	4,5000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 56 - REGULADOR DE VOLTAGEM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	68,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	68,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	67,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	65,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	67,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

**ITEM 57 - REGULADOR VOLTAGEM 5220**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	120,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	119,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	118,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	115,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	118,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 115,0000 (cento e quinze reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 46**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2015**

**ITEM 58 - RELÊ FAROL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	14,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

**ITEM 59 - RELÊ PISCA TRANSTORIZADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	20,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	18,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	17,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais).

**ITEM 60 - REPARO MANCAL DE BORRACHA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	13,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	13,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	12,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 61 - REPARO MANCAL PLÁSTICA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	25,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	24,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	23,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	24,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

**ITEM 62 - ROLAMENTO 6003**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	35,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	34,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	33,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	34,0000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	32,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**ITEM 63 - ROLAMENTO 6201**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	19,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	17,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	17,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 64 - ROLAMENTO 6202**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	20,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	18,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	18,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 65 - ROLAMENTO 6203**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	25,5000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	24,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	23,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	24,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

**ITEM 66 - ROLAMENTO 6204**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	35,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	34,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	33,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	34,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 33,0000 (trinta e três reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 67 - ROLAMENTO 62201**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	32,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	32,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	31,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	30,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	31,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

**ITEM 68 - ROLAMENTO 6303**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	33,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	32,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	31,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	30,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	31,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

**ITEM 69 - ROLAMENTO AGULHA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	15,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	14,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	14,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 70 - ROLAMENTO B17 - 126**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	72,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	71,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	70,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	69,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	70,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 69,0000 (sessenta e nove reais).

**ITEM 71 - ROLAMENTO B17 - 99**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	93,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	92,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	91,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	90,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	91,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

**ITEM 72 - ROTOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	180,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	179,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	176,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	179,0000
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	175,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 175,0000 (cento e setenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 73 - SERVIÇO DE ALTENADOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	80,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	80,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	79,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	78,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais).

**ITEM 74 - SERVIÇO DE CARGA DE BATERIA 105**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	20,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	20,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	19,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	18,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	17,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	16,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,0000
3	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	15,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

**ITEM 75 - SERVIÇO DE CARGA DE BATERIA 152**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	30,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	30,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	29,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	28,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	27,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	26,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	27,0000
3	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	25,0000	

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 76 - SERVIÇO DE FAROL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	30,0000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	29,0000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	28,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	25,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 77 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINALEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	45,0000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	45,0000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	44,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	43,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	42,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	40,0000	
3	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

**ITEM 78 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO GERAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	150,0000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	150,0000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	149,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	145,0000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	149,0000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 79 - SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	75,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	74,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	75,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

**ITEM 80 - SERVIÇO DE PAINEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	27,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	26,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	25,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 81 - SERVIÇO TROCA IGNIÇÃO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	29,0000
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	27,0000	
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	26,0000	
2	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	27,0000
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	25,0000	

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 46  
Ata da Sessão Pública do Pregão  
ATA Nº 1 - 2015

**ITEM 82 - SOQUETE ADAPTAÇÃO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	5,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	5,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	4,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	4,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 83 - SOQUETE FAROL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	5,0000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	5,0000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	4,9000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	0,0000	4,5000	
2	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9000

O licitante CARLOS NOBORU YOSHIDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS NOBORU YOSHIDA pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 84 - SOQUETE ISOLADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	4,5000
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	4,0000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	4,5000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 46**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão**  
**ATA Nº 1 - 2015**

**ITEM 85 - TERMINAL DE BATERIA REFORÇADO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
1749	STABILE & OLIVEIRA LTDA	Sim	7,0000	
65	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Sim	7,0000	

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STABILE & OLIVEIRA LTDA	0,0000	6,5000	
1	CARLOS NOBORU YOSHIDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante STABILE & OLIVEIRA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor STABILE & OLIVEIRA LTDA pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotado, atendem integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o pregoeiro, atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço dos itens, o Senhor Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens. Após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: CARLOS NOBORU YOSHIDA e STABILE & OLIVEIRA LTDA, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas acima referidas, vencedoras deste certame.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 10 de Novembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI ..... Pregoeiro

ROSA VANIA INSERILO ..... PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO ..... MEMBRO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO YOSHIDA ..... Representante

JOZE ORLANDO DE OLIVEIRA ..... Representante